



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INTRODUÇÃO:

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição proposta, além de fornecer informações necessárias para subsidiar a elaboração do Termo de Referência e demais documentos relacionados ao processo de aquisição, conforme previsto nas normas legislativas.

Este estudo constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação, visando garantir a viabilidade e fundamentar o termo de referência, conforme estipulado na Lei nº 14.133/202.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 01 Fragmentadora de papel, conforme requisitos contidos no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar - ETP.

3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO:

A aquisição se faz necessária para utilização conforme as necessidades da (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos), no sentido de proporcionar mais agilidade na organização administrativa.

4. ÓRGÃO REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ESTIMADO/VALOR REFERENCIAL	
			VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL (R\$)
1	<p>FRAGMENTADORA DE PAPEL</p> <p>Fragmentadora de papel 12 folhas 23 litros</p> <p>Fragmentadora de no mínimo 12 folhas que destroi cliques e grampos pequenos fixados em papéis, com cesto com capacidade de no mínimo 23 litros e ruído não superior a 62dB com garantia não inferior a 1 ano.</p> <p>Especificações técnicas</p> <ul style="list-style-type: none">* Capacidade de Fragmentação: 12 folhas;* Capacidade do cesto: 23 litros;* Corrente: 2.8A;* Corte em partículas;* Formato aproximado: (L) 254mm x (A) 375,92mm x (P) 370,84mm;* Fragmenta também: Cliques e grampos no papel;* Indicador de resfriamento: Sim;* Nível de ruído: 62dB;* Nível de segurança: P-3;* Número de usuarios: 1-2;	1	1.113,27	1.113,27



MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA
Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

* Potencia Mínima: 355W; * Segurança da mãos: Sim; * Tempo mínimo de funcionamento: 06 minutos; * Tempo de repouso: 60 minutos; * Voltagem: 127V; * Garantia mínima: 01 ano contra defeitos de fabricação;			
---	--	--	--

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Providenciado a levantamento através de valores praticados no mercado, aferidos através de pesquisas de preços com empresas do ramo de atividade e através da internet, se enquadrando nos limites do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para que se proceda através de Contratação Direta.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ADOTADA:

A aquisição dos equipamentos através de Compra Direta é a solução mais adequada para atender às necessidades do Cemitério Recanto do Silencio (Secretaria Municipal de Serviços Urbanos) e demais demandas que vierem ocorrer, proporcionando economia, eficiência, agilidade e qualidade nos serviços à serem executados por esta Secretaria.

8. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER ADQUIRIDA:

Será necessária:

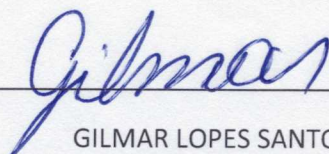
01 – Fragmentadora de papel.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO:

O valor total estimado para a aquisição do objeto é R\$ 1.113,27 (Mil, Cento e Treze Reais e Vinte e Sete Centavos), conforme consta na grade de preços em anexo, se enquadrando nos limites do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021 para que se proceda através de Contratação Direta.

10. CONCLUSÃO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar, fica evidenciado que adquirir os equipamentos pleiteados é a melhor solução a ser adotada pela Administração Pública, em virtude das necessidades apresentadas e da vantajosidade econômica em proceder à aquisição para o bom andamento nos serviços.



GILMAR LOPES SANTOS
Departamento de Serviços Municipais
Diretor



RONALDO DE JESUS PIRES
Secretario
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos